

Id:01AB265E2E518D7A



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 002/2023  
 REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

**Contratante:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** R SOARES MARTINS (RM ASSESSORIA CONTÁBIL), CNPJ Nº 41.317.780/0001-85. **Data Ratificação:** 18/01/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na confecção e Consultoria das prestações de contas mensal (documental), Eletrônica através do Sistema SAGRES WEB e Documentação WEB para envio a Tribunal de Contas do Estado do Piauí durante o exercício financeiro de 2023, de interesses da Câmara Municipal de JUREMA/PI. **Valor Global:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Retroativo a 02 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA – PI, em 18 de Janeiro de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal e Romerito Soares Martins – contratado.

Id:0F8BDD11D5B58D81



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2023  
 REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**Contratante:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** ANTÔNIO EDIWILSON SAORES, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.701.628/0001-08. **Data Ratificação:** 18/01/2023. **Objeto:** Prestação de serviços e assessoria ao departamento pessoal, registro de funcionários, confecção e elaboração de folha de pagamento, recibos, elaboração e transmissão de SEFIP, elaboração e transmissão anual da RAIS, DIRF, Transmissão de DCTF Web, envio e-social, envio folha para o TCE via sagres web, alimentação e atualização do RH-Web junto ao TCE/PI, e outros serviços relacionados a atividade de pessoal de interesses da Câmara Municipal de JUREMA/PI. **Valor Global:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Retroativo a 02 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA – PI, em 18 de Janeiro de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal e Antônio Edwilson Soares – pela contratada.

Id:1518F2F34BDD8D7D



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

**Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023 - Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** ANTÔNIO EDIWILSON SAORES, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.701.628/0001-08. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços e assessoria ao departamento pessoal, registro de funcionários, confecção e elaboração de folha de pagamento, recibos, elaboração e transmissão de SEFIP, elaboração e transmissão anual da RAIS, DIRF, Transmissão de DCTF Web, envio e-social, envio folha para o TCE via sagres web, alimentação e atualização do RH-Web junto ao TCE/PI, e outros serviços relacionados a atividade de pessoal de interesses da Câmara Municipal de JUREMA/PI. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA – PI, em 18 de Janeiro de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

Id:0CC552211AA18D8B



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2023  
 REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

**Contratante:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 508. **Data Ratificação:** 18/01/2023. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SUBSÍDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **Valor Global:** R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro/2023 até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA – PI, em 18 de Janeiro de 2023. Pela Contratante ISAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal e Genertom de Sousa Santos – pela contratada.

Id:089B81B802038D86



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

**Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023 - Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 508. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SUBSÍDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA/PI. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA – PI, em 18 de Janeiro de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

Id:089B81B802038D96



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

**Contratante:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** STS Informática Ltda - EPP, CNPJ Nº 273.726.333/0001-76 e Inscrição Municipal nº 064.126-0, endereço comercial na Rua Santa Luzia nº 2480, bairro Piçarra, Teresina - PI. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC) junto a CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. **Valor Global:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro/2023 até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA – PI, em 12 de Janeiro de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal e Vicente Miranda – pela contratada.